

PORTARIA Nº 6.270/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Torna pública a decisão sobre a revogação de medida cautelar de restrição às operações de pouso e decolagem de aeronaves de asa fixa no aeródromo privado Lorenzo, localizado em Cairu/BA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º e 5º da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, considerando o que consta no Processo nº 00058.008316/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão sobre a revogação da medida cautelar de proibição às operações de pouso e decolagem de aeronaves de asa fixa no aeródromo privado Lorenzo, CIAD BA0131, código OACI SNCL, localizado no município de Cairu/BA, ocorrida em 3 de novembro de 2021, com efeito imediato.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4230, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2021, Seção 1, página 69.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES